



**Prefeitura Municipal
de Sítio Novo - MA
GABINETE DO PREFEITO**



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Sítio Novo - MA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, da lei Federal 10.520/2002 e, considerando o disposto no art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2018, por estar de acordo com a legislação em vigor, à Empresa **V. BANDEIRA DA SILVA COMERCIO - ME**, CNPJ: **18.651.068/0001 - 04** com sede a Rua do Aeroporto nº 500 Bairro: Vila Nova Cidade: Sítio Novo - MA. Neste ato representado, pelo seu Sócio Administrador conforme documento de credenciamento em anexo o Sr.º Valdivino Bandeira da Silva, brasileiro Solteiro, residente e domiciliado a Rua do Aeroporto nº 500 Bairro: Vila Nova Cidade: Sítio Novo - MA, Portador do RG nº 032357582006-0 SSP-MA, CPF: 601.665.773-59, para o fornecimento de Gás de Cozinha tipo GLP e Água Mineral para atender as diversas secretarias do Município de Sítio Novo, no valor global de **R\$: 60.296,00 (Sessenta mil duzentos e noventa e seis reais)**.

Art. 2º - Determinar à Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, para as providências cabíveis para o cumprimento do presente termo.

Art. 3º - Determinar ao serviço de Contabilidade a emissão do respectivo Empenho e Ordem de Pagamento.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sítio Novo - MA, Estado do Maranhão, aos 07 (Sete) dias do mês de Março de 2018.


JOÃO CARVALHO DOS REIS
Prefeito Municipal